

## MUNICÍPIO DE BRAGA

### Edital n.º 495/2026

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 41/2001 — processo n.º 1710/2026.

#### **Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento**

Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 41/2001 — Processo n.º 1710/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 7, da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 41/2001, sito no Lugar do Souto, da freguesia de Parada de Tibães, atualmente integrada na União de freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, em que é requerente António Pedro Ramos Folga e consiste no seguinte: alteração da cota de implantação atual da construção com entre — piso (G-99.50, G-101.00), para a cota de implantação com valor de 100.10 num único piso; alteração da atual cota de soleira de para H-103.10 em piso único (Rés do Chão); alteração da cota do piso em Andar para H-106.10 em piso único; alteração da cota no terreno do logradouro posterior no lote 7, ou seja, o requerente pretende elevar a cota do terreno natural existente e terá que efetuar a contenção do mesmo em relação aos terrenos vizinhos, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

22 de abril de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319990713